



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2038

Página 1 de 7

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Decretos | 2 |
| Atos de Pessoal | 3 |
| Portarias de RH | 3 |
| Terceiro Setor | 6 |
| Extrato - Termo de Fomento | 6 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 6 |
| Edital | 6 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Apostilamentos | 6 |
| Aviso de Contratação Direta | 7 |
| Aviso de Licitação | 7 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2038

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.547, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 6.377, de 28 de março de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 6.377, de 28 de março de 2025, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente, em caráter excepcional, com vigência até 01/03/2027, a seguinte categoria funcional, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Administração:

DENOMINAÇÃO Nº DE CARGOS

Analista Administrativo 40 horas 12 vagas

(...)”

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Decretos

DECRETO Nº 6.277, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.536, de 29 de dezembro de 2009.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 12, inc. IV, da Lei Municipal nº 4.536, de 29 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º O número de vagas para estágios de estudantes na Prefeitura Municipal de Marau, bem como a limitação das mesmas por Secretaria obedecerá a tabela

abaixo:

| SECRETARIA | NÚMERO DE VAGAS |
|--|-----------------|
| Gabinete do Prefeito | 20 |
| Sec. de Administração | 40 |
| Sec. de Agricultura e Pecuária | 03 |
| Sec. de Cultura, Turismo e Eventos | 06 |
| Sec. de Desenvolvimento Social | 12 |
| Sec. de Educação | 125 |
| Sec. de Esporte e Lazer | 02 |
| Sec. de Finanças | 01 |
| Sec. de Habitação e Regularização Fundiária | 02 |
| Sec. de Infraestrutura e Segurança Pública | 01 |
| Sec. de Inovação, Trabalho e Desenv. Econômico | 01 |
| Sec. de Mobilidade Urbana e Zeladoria | 01 |
| Sec. de Saúde | 15 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº. 6.228, de 13 de outubro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.278, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a importância do planejamento educacional como instrumento de garantia do direito à educação e de organização das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 5170, de 29 de maio de 2015, estabelece diretrizes, metas e estratégias para a política educacional do município;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das políticas públicas educacionais enquanto se realiza o processo de avaliação, monitoramento e elaboração do novo Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a participação da comunidade educacional e da sociedade civil no processo de construção do novo plano;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Plano Municipal de Educação – PME, instituído pela Lei Municipal 5170, de 29 de maio de 2015, até a aprovação e publicação de novo Plano Municipal de Educação.

Art. 2º Durante o período de prorrogação, permanecem vigentes todas as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2038

Página 3 de 7

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, em articulação com o Conselho Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação e demais órgãos competentes, deverá conduzir o processo de avaliação do plano vigente e coordenar a elaboração do novo Plano Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2026.

NAURA BORDIGNON
PUBLIQUE-SE: Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 236 DE 17 MARÇO DE 2026 - RH.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a nomeação estabelecida pela Portaria nº 233 de 16 de março de 2026 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| Insc. | Nome | Classificação |
|---------------|---------------|---------------|
| 94918241747-8 | RENATA DEBONA | 21º |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 17 dias do mês de março de 2026
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº 237, DE 17 DE MARÇO DE 2026 -

RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de

provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido homologado através do Edital nº. 022/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Insc. Nome Classificação

94918246170-0 LARISSA GONÇALVES 22º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de março de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº 238, DE 17 DE MARÇO DE 2026 -

RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido homologado através do Edital nº. 023/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

MOTORISTA

| Insc. | Nome | Classificação |
|---------------|-----------------------|---------------|
| 94936240078-3 | FRANCISCO MACIEL LANG | 8º |

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2038

Página 4 de 7

para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de março de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

.....
**PORTARIA N.º 239, DE 17 DE MARÇO DE 2026 -
RH.**

*CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%) para a ocupante do cargo de Auxiliar de Operações, Ediane Aline Bordignon, matrícula funcional nº 69953, a contar de 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 16/03/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de março de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2038

Página 5 de 7



PORTARIA Nº. 240, DE 17 DE MARÇO DE 2026 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER gratificação de difícil acesso para os Professores abaixo relacionados, conforme descritivo:

| Matr. | Nome | Hrs. Sem. | Escola | Data Início |
|--------------|----------------------------|------------------|------------------------|--------------------|
| 69947 | Antonio Sergio Canton | 20 | EMEB Ernesto Dornelles | 09/03/2026 |
| 69937 | Fabiana Lorenzatto Bianchi | 20 | EMEB Ernesto Dornelles | 03/03/2026 |

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens conforme datas acima estipuladas.

MARAU

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE

Aos 17 dias do mês de março de 2026.

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2038

Página 6 de 7

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

Termo de Fomento nº. 07FO/Contrato nº 67/2026
Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6542, de 10 de março de 2026
CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL CAMINHO DAS ÁGUAS E SABORES, CNPJ 19.618.227/0001-23

OBJETO: realização do Pedal no Caminho das Águas e Sabores - 8º Marau Bike 2026 - 3ª Etapa do Circuito Planalto Médio de Mountain Bike, que ocorrerá no dia 22 de março de 2026.

VALOR: R\$ 11.665,00

VIGÊNCIA: 31/07/2026

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 066/2026

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/25** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor Educação Infantil

| Nome | Data Nascimento | Classificação |
|-------------|-----------------|---------------|
| Marjure Roy | 03/08/1973 | 87º |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
 Aos 17 dias de março de 2026.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

Licitações e Contratos

Apostilamentos

Apostilamentos:

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MAXXIDELTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME / 06.125.013/0001-73 / Pregão Presencial nº 03/2021 / Contrato 48/2021 / Terceiro Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 9.152,60

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: GRUPO MUSICAL KARISMA LTDA / 00.126.130/0001-75 / Pregão Presencial nº 150/2022 / Contrato 103/2023 / Terceiro Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 2.807,01

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: TRANSPORTES FINATTO LTDA / 72.178.338/0001-49 / Dispensa de Licitação nº 304/2022 / Contrato 40/2022 / Quarto Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 8.092,06

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ELISABETE CRISTINA PISSOLATO / 19.876.593/0001-82 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 159/2022 / Contrato 126/2023 / Terceiro Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 3.940,12

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: JC CANSI FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA / 07.350.378/0001-64 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 152/2022 / Contrato 127/2023 / Terceiro Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 4.925,15

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: A. SCORSATTO LTDA / 27.584.016/0001-45 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 04/2022 / Contrato 62/2022 / Terceiro Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 9.455,99

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO / 00.045.690/0009-52 / Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021 / Contrato 56/2021 / Terceiro Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato

VALOR: R\$ 12.713,36

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU /



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2038

Página 7 de 7

87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: EMPRESAS JORNALÍSTICAS FOLHA DE MARAU LTDA / 03.119.050/0001-80 / Credenciamento Público nº 01/2022 / Contrato 54/2022 / Terceiro Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$1,85 por centímetro quadrado

Marau, 16 de março de 2026.

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA Nº 445/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HIGIENIZAÇÃO DE ITENS DE CAMA, MESA E BANHO DA EMEI MONTEIRO LOBATO.

CONTRATADA: PRÓ LIMPE LAVANDERIA E HIGIENE LTDA CNPJ: 07.233.285/000150

VALOR TOTAL: R\$ 5.042,30

DATA DO TERMO: 13/03/2026

TERMO DE DISPENSA Nº 448/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW DA BANDA DISCOTRIO PARA O ENCERRAMENTO DO IX FÓRUM INTERNACIONAL DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: DOUGLAS LUIS ZOTTIS CNPJ: 40.055.143/0001-15

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

DATA DO TERMO: 13/03/2026

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 06/2026

Objeto: Dispensa Eletrônica - Aquisição de materiais de construção para 05 (cinco) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha vida Rural. O credenciamento e encaminhamento das propostas e documentos de habilitação deverão ser realizados até às 12h59min do dia 23/03/2026 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da abertura:** 23/03/2026, às 13h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 5.972/2023. No Portal de Compras, na aba **DOCUMENTOS DIGITALIZADOS** consta o Termo de Referência, modelos das declarações e da proposta. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, através do site: www.pmmarau.com.br ou através do endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>.